



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2013

**APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2009.**


PEDRO VALDEMAR STEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Senhora Carla Maria Specht, Prefeita Municipal de Salvador do Sul, referente ao Exercício de 2009.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de setembro de 2013.


PEDRO VALDEMAR STEIN
Presidente do Legislativo

